



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 2 | 2 0 1 8 | Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 01 | 2 0 1 5
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento D I L E C T U S - R e s i d ê n c i a s A s s i s t i d a s
S A

Localização do estabelecimento C a m i n h o d a s Q u e b r a d a s d e B a i x o
n.º 1 1 0

Localidade F u n c h a l

Código postal 9 0 0 0 - 2 5 4 | F u n c h a l

Distrito R. A. Madeira Concelho Funchal Freguesia São Martinho

Telemóvel / Telefone 291722050 Fax _____ E-mail joovasconcelosesa@dilectusmadeira.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo D I L E C T U S - R e s i d ê n c i a s A s s i s t i d a s S A

Morada C a m i n h o d a s Q u e b r a d a s d e B a i x o n.º 1 1 0

Localidade F u n c h a l

Código postal 9 0 0 0 - 2 5 4 | F u n c h a l

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 90 (noventa) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2018 | 11 | 07
ano mês dia

Augusta Aguiar
Presidente do Conselho Diretivo
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.